



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

## **PORTARIA Nº. 10.373, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.**

Cessa a designação do servidor que especifica.

**JOSÉ LUIS RICCI**, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

**Art. 1º** Cessa, a partir da presente data, a designação do servidor CLELIO ORTIZ DE CAMARGO, Matrícula nº 1738, da função de confiança de Chefe do Departamento de Articulação Institucional, concedida através da Portaria nº. 10.344, de 29 de julho de 2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
10 de outubro de 2024.

O Prefeito,

**JOSÉ LUIS RICCI**

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**

Secretário Municipal de Governo